

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2020 – 2023

Protocolado CMDCA nº 641/2019
Representante: Paulo César Lizardo
Representada: Débora de Andrade Palermo

A Comissão Eleitoral – Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipais nº 13.510/08 e 14.967/13 e nos Editais nº 001/2019 e 003/2019, após a apresentação de defesa prévia, bem como da colheita das oitivas do denunciante, denunciada e testemunhas, nos termos que compõe os autos, reuniram-se e DECIDIRAM pela não impugnação da candidatura envolvida, em virtude da inexistência de provas suficientes para tanto, nos termos consignados na Sessão de Julgamento que instrui o protocolado em epígrafe.

Publique-se. A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada.

Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 05 de novembro de 2019

Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva
Coordenadora da Comissão Eleitoral